BIÊNIO 2023/2024

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROTOCOLO
0000000.00003330/2024-49	I - 03040243/2024

AUTORIA

LUIZ NETO
Autor

EMENTA

Dispõe sobre a proibição de nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Quixadá de pessoas condenadas pela Lei Federal Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e pelos crimes dispostos nos Artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217- A do Código Penal enquanto persistirem os efeitos das condenações.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 12/2024

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00003330/2024-49, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Quixadá/CE, 3 de Abril de 2024.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Legislativo